



PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA NOVA DO SUL

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Dário Antunes da Rosa, 484 – Vila Nova do Sul - RS

CEP 97385-000 – Fones: (55) 3234 1030 / 1040

www.vilanovadosul.rs.gov.br

DECRETO Nº 114, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

Transfere comemorações do Dia do Servidor Público.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO:

- Ser quinta-feira, dia 28 de outubro do corrente ano, data em que se celebra o “Dia do Servidor Público”, na forma do Regime Jurídico dos Servidores;

- Ser terça-feira, dia 02 de novembro do corrente ano, feriado nacional em que se celebra o “Dia dos Finados”;

DECRETA:

Art. 1º O feriado do “Dia do Servidor Público” do dia 28 de outubro, quinta-feira, é transferido para o dia **01 de novembro, segunda-feira**.

Art. 2º É de responsabilidade dos gestores dos respectivos órgãos manter os serviços essenciais e de urgência à comunidade, através de plantões ou escalas, desde que não gerem custos adicionais aos normais.

Parágrafo único. A coleta de lixo funcionará normalmente.

Gabinete do Prefeito Municipal de Vila Nova do Sul, 26 de outubro de 2021.

DHIÉCCY GONÇALVES SEIXAS

Secretária de Administração

SÉRGIO OVÍDIO ROSO CORADINI

Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.